



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA nº 1.00.001.000271/2018-37, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento parcial de suas funções institucionais, mediante teletrabalho, com dispensa do atendimento presencial e das audiências, ainda que realizadas por videoconferência, do Procurador da República BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS, lotado na PRM/Arapiraca/AL, para frequentar o curso de doutorado em Direito, na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, às quintas e sextas-feiras, no período de 16/03/2020 a 17/07/2020.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 mar. Seção 2, p. 63.](#)